



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às dez horas do dia 14 de novembro de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua General Penha Brasil nº 730, São Francisco, Boa Vista – RR, reuniu-se a Presidente e os membros da CPL para julgamento dos documentos de habilitação relativos à Tomada de Preços n.º 001/2017-“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - DPE/RR”. Com base na análise dos documentos apresentados e análise técnica do setor de engenharia da DPE/RR, constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes, temos: FACE ENGENHARIA sem divergência de votos, a proponente foi julgada devidamente habilitada; P P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, sem divergência de votos, a proponente foi julgada devidamente habilitada; RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sem divergência de votos, a proponente foi julgada devidamente habilitada; a empresa MONTEIRO E PORTILHO LTDA-EPP, foi julgada inabilitada, porque não atendeu aos itens 7.4.3, 7.4.5 e 7.4.10; a empresa SILVA E TORRES LTDA – EPP, foi julgada inabilitada porque não atendeu aos itens 7.4.5 e 7.4.10; a empresa CRB ENGENHARIA EIRELI –EPP, foi julgada inabilitada, porque não atendeu ao item 7.4.10 pois atendeu parcialmente ficando apenas o acervo da empresa no item de Alvenaria de Vedação. Fica aberto o prazo para interposição de recursos, na forma do Art. 109 da Lei n.º 8666/93, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados.

CRISTIANE ALVES DA CUNHA
Presidente da CPL

FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA
Equipe de Apoio

ILARA TALITA DA SILVA E SOUZA
Equipe de Apoio